



PROJETO DE LEI Nº 066/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Art. 3º da Lei nº 2.299 de 22 de 22.05.15, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1º Fica incluído na tabela de cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei 2.299 de 22.05.15, mais duas vagas de Odontólogo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O ministério da Saúde vem priorizando os serviços de saúde bucal e com a adesão do Município ao Programa Saúde nas Escolas, ocorre um aumento de recurso por equipe. O programa saúde nas escolas, tem por finalidade o atendimento de crianças do ensino fundamental, seja de forma preventiva e/ou curativa.

Ressaltamos que com a implantação de um equipo odontológico na Escola Santa Rita de Cássia, houve um aumento nos atendimentos da área. Importante frisar que esse mesmo equipo será transferido para a nova Unidade de Saúde da Vila Verde Teto assim que a obra da mesma estiver concluída.

Destaca-se que no momento há contratação temporária do profissional de odontologia, justificando-se, portanto, a criação de duas novas vagas efetivas de odontólogo para atender as necessidades já relatadas acima., lembrando que o ingresso no serviço público se dá por meio de Concurso Público.

Certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D778-F4EF-F59D-6C09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 14/12/2023 10:32:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/D778-F4EF-F59D-6C09>